



MUNICÍPIO DE CRISTAL / RS

Rua: Sete de Setembro, 189 Fone/fax: (051)3678.11.00 CEP: 96.195.000
Cristal/RS e-mail: controleinterno@cristal.rs.gov.br

PARECER DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

A obra relativa ao Convênio FPE nº 5151/2023, do Termo de Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e o Município de Cristal, pelo Programa Pavimenta, referente à execução de pavimentação da Avenida Passo do Mendonça, foram concluídas conforme as especificações e atingiram todos os objetivos sociais a que se propunham.

Declara ainda, sob as penas da lei, que todos os recursos foram utilizados de acordo com as despesas previstas no plano de trabalho.

Cristal, 10 de julho de 2025.

Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal

Marcos Rogério H. Lilge
Presidente do Controle Interno

Douglas da Rosa Hartwig
Membro do Controle Interno

Maria Ieda Wiegand
Membro do Controle Interno

Luiz Carlos Picoli
Membro do Controle Interno